

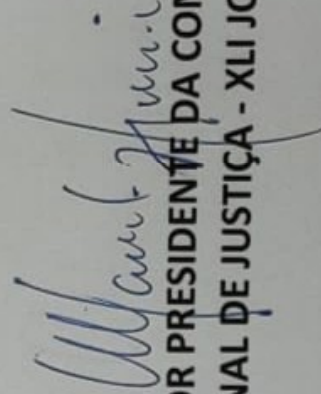
À
Direito/UNISANTOS
Medicina/UNOESTE

MANDADO DE CITAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar dos Jogos da UNISANTA, XLI Edição, na forma do Regulamento Geral e do Código de Justiça Desportiva da competição, vem por meio deste, após recebida Denúncia da Procuradora de Justiça Desportiva, com base em relato realizado pela arbitragem e pelo Comitê Organizador, relativa a partida ocorrida no último dia 11 de maio de 2026, pela modalidade Handebol, categoria masculina, entre a Direito/UNISANTOS e a Medicina/UNOESTE, determinar a citação das duas entidades, como infratoras dos respectivos dispositivos do Código de Justiça Desportiva, para, querendo, apresentarem defesa na audiência de instrução e julgamento programada para o dia 13.05.2026, às 17h, na Sala de Atos do Bloco M, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na respectiva denúncia. Com base nas normas vigentes, o presente mandado será cumprido ao ser publicado no site dos Jogos.

Direito/UNISANTOS	por infração ao artigo 39, inciso II do Código de Justiça Desportiva, requerendo ao final a aplicação da pena capitulada no artigo 31, "a", também do Código de Justiça Desportiva
Medicina/UNOESTE	por infração ao artigo 39, inciso II do Código de Justiça Desportiva, requerendo ao final a aplicação da pena capitulada no artigo 31, "a", também do Código de Justiça Desportiva

Santos, 12 de maio de 2026.


AUDITOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - XLI JOGOS DA UNISANTA